



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-1104/3661-1377

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º1616/2019

“Dispõe sobre doação de maquinário para associação de pescadores e dá outras providências.”

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubineia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Pescadores Profissionais de Rubineia - APEPROR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.596.409/0001-34, com sede à Rua Armando Nicoletti, S/Nº, na cidade de Rubineia-SP, um Massey Ferguson, Modelo 55X, número de série 1949.0.0.3877, com 04 Rodas e Pneus.

Art. 2º. Referida doação destina-se única e exclusivamente ao atendimento das necessidades da associação.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubineia-SP.

Em, 12 de novembro de 2019.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Armando Wilson Nicoletti Martin
Chefe da Divisão de Planejamento